

cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular. Não houve matéria para ser deliberada na **Ordem do Dia**. Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** encaminhou o Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2021 à Comissão de Finanças e Orçamento para a confecção dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 37.ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de outubro de 2021, quarta-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Daniilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira, João Paulo Ferreira  
Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis  
Silvana Rosa Livramento

**Ata da 37.ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de outubro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 292/2021, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente aos documentos relativos às Notas de Empenho do mês de julho de 2021. 2 – Ofício n.º 293/2021, encaminhando balancetes contábeis correspondentes ao mês de agosto de 2021. 3 – Ofício n.º 296/2021, em resposta ao Ofício n.º 181/2021, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou os Requerimentos de n.ºs 65, 67, 68, 69 e 70, todos de 2021, aprovados na 33.ª Sessão Ordinária, do dia 13 de setembro de 2021. 4 – Ofício n.º 297/2021, em resposta aos Ofícios n.ºs 176 ao 179 e 182, todos de 2021, advindos desta Casa Legislativa. 5 – Ofício n.º 298/2021, em resposta ao Ofício n.º 175/2021, de autoria desta Câmara Municipal. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 13/2021, de autoria de Paulo de Souza Teixeira, Presidente do Lar São Vicente de Paulo, encaminhando projeto de solicitação de recursos para melhorias no Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória/MG. 2 – Ofício n.º 299/2021, provindo da Secretaria de Saúde deste Município, em resposta ao Ofício n.º 183/2021, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. 3 – Ofício n.º 114/2021, oriundo do Departamento de Vigilância

em Saúde, deste Município, solicitando aos Poderes Executivo e Legislativo a revisão do Código de Postura referente à criação de animais dentro da zona urbana; a elaboração de leis dispendo sobre medidas de controle ao acúmulo de entulhos em imóveis e regulamentando ações a serem executadas em face de veículos abandonados nas vias urbanas. 4 – Ofício n.º 116/2021, originário do Departamento de Vigilância em Saúde, deste Município, comunicando que, para a realização de EVENTO EXTRAORDINÁRIO no Plenário desta Câmara Municipal referente ao “Outubro Rosa”, em 08/10/2021, fica autorizada capacidade máxima permitida de 50%, sendo obrigatório o uso de máscara e a disponibilização de álcool em gel 70% aos participantes. 5 – Ofício n.º 154843/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas do Município de São João Batista do Glória/MG, na Sessão do dia 22/06/2021, referente ao Processo n.º 1047434, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 29/06/2021; e cientificando sobre a necessidade de enviar documentos indicados no presente ofício, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, após o julgamento das contas por essa Câmara Municipal. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, falou a respeito do avanço da vacinação contra a Covid-19, neste Município, expondo os percentuais de imunizados com a primeira e segunda dose. Ato contínuo, recomendou a todos que continuem os cuidados preventivos à Covid-19. Por fim, anunciou que o Município disponibilizou 75 (setenta e cinco) mamografias a mais para as mulheres. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, declarou que os vereadores, ultimamente, receberam bastantes reclamações relacionadas às tarifas de água, razão pela qual foi agendada uma reunião com os responsáveis do CISAB-SUL e o diretor do SAAE Gilson. Informou que a aludida reunião aconteceu na presente data e, na ocasião, foram debatidas soluções para questão como, a fixação de data para a leitura dos hidrômetros, a fim de não extrapolar o ciclo de fechamento da fatura de água e, dessa forma, não prejudicar os usuários glorienses, uma vez que a tarifa é progressiva, ou seja, cobrada proporcionalmente ao volume de consumo. Por derradeiro, destacou que os *edis* estão se empenhando para resolver este problema. O **vereador Fábio**, terceiro orador inscrito, continuando a comentar a reunião mencionada pelo vereador Luiz, afirmou que os Representantes do CISAB-SUL, os Senhores Emílio e Dalton, consideraram muito elevado o valor da tarifa fixado para consumo acima de 15.000m<sup>3</sup>. Salientou a necessidade de os vereadores requererem ao SIBAB-SUL que refaçam o estudo das tarifas segundo as faixas de consumo. Expôs, no entanto, que as eventuais alterações somente entrarão em vigor a partir de março de 2022, conforme informado pelos representantes do CISAB-SUL. Declarou que, na aludida reunião, os *edis* foram informados sobre a viabilidade de o SAAE implementar a tarifa social e mencionou que o CISAB-SUL comprometeu-se em alterar as normas para que o ciclo de fechamento da fatura de água seja fixado entre 25 e 30 dias. Na sequência, teceu comentários a respeito do percentual da vacinação contra Covid-19 neste

Município, o número de infectados pelo SARS-CoV-2 e a taxa de ocupação na enfermaria e UTI da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Ato contínuo, recomendou à população que continue atenta às medidas de prevenção ao vírus. A seguir, anunciou que o Dia D para atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes está marcado para acontecer dia 16 de outubro de 2021, nos PSF's Central e Jardim Planalto. Continuando, teceu comentários ao Ofício n.º 114/2021, do Departamento de Vigilância em Saúde, aproveitando a ocasião para destacar a importância de normatizar as questões suscitadas no documento em questão. Este **Secretário**, quarto orador inscrito, expôs seu descontentamento com o fato de particulares recolherem os materiais recicláveis que são destinados à Usina de Reciclagem. Em seguida, enunciou que recebeu da população dois pedidos de construção de rampas para acessibilidade de cadeirantes na Prefeitura deste Município. Por fim, parabenizou as crianças, pois dia 02 de outubro comemora-se o "Dia das Crianças". A seguir, o **vereador Danilo**, em aparte, apresentou indicação verbal requerendo à Administração Municipal que aumente as faixas refletivas nas caçambas para melhor identificação, evitando, dessa forma, acidentes. A **vereadora Silvana**, em aparte, apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal, solicitando a construção de rampas para acesso a cadeirantes nos prédios da Prefeitura Municipal e Lotérica. O **vereador Fábio**, em aparte, aproveitando o ensejo, apresentou indicação verbal pleiteando ao Poder Público que realize adaptações em todos os imóveis públicos, a fim de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência. Na ocasião, o **vereador Luiz**, em aparte, destacou que o imóvel desta Câmara Municipal garante a acessibilidade das pessoas com deficiência. O **vereador Cresio**, em aparte, apresentou indicação verbal recomendando que o Executivo Municipal realize as adaptações necessárias no prédio da Prefeitura para que garanta acessibilidade de todos os cidadãos ao gabinete e demais espaços. O **vereador João Paulo**, quinto e último orador inscrito, esclareceu que o valor da tarifa é de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) a cada 1.000m<sup>3</sup> de água consumida, caso o consumo total não ultrapasse o mínimo, que é de 15.000m<sup>3</sup>. Expôs que, se o consumo for maior que o mínimo, o valor passa a ser de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por cada 1.000m<sup>3</sup> de água consumida. A título de exemplo, apresentou uma tarifa de um cidadão que, por ter excedido um pouco o consumo mínimo, dobrou o valor. Informou que o CISAB-SUL quem disciplina as tarifas de água e esgoto. No entanto, salientou que o estudo para a revisão das respectivas tarifas somente pode ser feito após 12 meses da última alteração, razão pela qual é necessário o esgotamento do prazo para um novo estudo e posterior mudança. Aproveitou o ensejo para destacar que os vereadores empenhar-se-ão para o deslinde dos problemas relacionados às tarifas de água. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente. Não houve matéria para ser deliberada na Ordem do Dia. Antes de encerrar sessão, o **Presidente nomeou o vereador Ricardo para compor a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, em atenção ao art. 67 do Regimento Interno**. Salientou que há uma vaga disponível, em razão da renúncia do Senhor Juscelino ao cargo de vereador. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 38.<sup>a</sup> (trigésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu,

**A Ordem por princípio**

Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cherú Corti

Vol. M. Leão, Ricardo Tavares dos Reis,  
Adriana Rosa Cavalcanti, Paulo Roberto de Souza

---

